



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 920

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 920

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.727 DE 25 DE JUNHO DE 2.025.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 30 de junho de 2.025.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que nos dias 27, 28 e 29 de junho ocorrerá o tradicional Arraiá do Lageado, patrimônio tombado do Município;

Considerando que o ponto facultativo no dia 30 de junho não acarretará nenhum prejuízo ao interesse público e tendo em vista a conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe e nas escolas e creches da rede pública municipal, no dia 30 de junho de 2.025 (segunda-feira).

Art. 2º Nos dias do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2.025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 920

Página 3 de 4



DECRETO Nº 1728 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Altera o decreto nº 1714 de 29 de maio de 2025, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA para mandato de 3 (três) anos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, e;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes de entidades não governamentais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.714, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, nos incisos I, alínea "b"; II, alíneas "c" e "d"; e IV, alínea "c":

I – da entidade Obras Sociais Artur Ferreira:

b) JAIME DONIZETE FERREIRA - Suplente.

II – da entidade Obras Sociais Auta de Souza:

c) ANA CLAUDIA LEITE DE PAULA - Titular;

d) ELIETE GONÇALVES REZENDE SOUZA - Suplente.

IV – Representantes de outras entidades representativas da sociedade civil:

c) EURIPEDES DA SILVA JUNIOR - Titular;"

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 920

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos de Termo de Patrocínio - (Chamada Pública nº02/2025)

Objeto: Captação de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à "24º ARRAIÁ DO LAGEADO". Data: 26/06/2025. Vigência: 29/06/2025 Foro: Comarca de Itapagipe

Patrocinador: **16.784.682 Cleide Ferreira da Cunha Assunção.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Casa do Construtor de Itapagipe Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 2.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Cassio Munir Alves & Cia Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Rodolfo Costa Agreli Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 5.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Terra Assessoria Ambiental e Topografia Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 5.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Itapagipe Leilões Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Unimed Frutal Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Patrocinador: **Auto Eletrica Mendonça.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação

Patrocinador: **Mordo Mia Pet Shop Ltda.**

Valor e Pagamento: R\$ 2.000,00; contra apresentação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Licitações e Contratos

Extrato

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI - Termo de Rescisão amigavelmente o contrato nº 003/2022, Processo nº. 004, Pregão Presencial nº 001/2022, celebrado com a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** Objeto: Contração de empresa especializada para locação e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal estadual e municipal ao qual o Instituto esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; Fulcro: Art. 78, XII e Art. 79, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Itapagipe/MG, 18 de junho de 2025. **Delma Ferreira de Assis e Assis** - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ae1a-8dd4-ce44-89fe-02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 920, ano V, veiculado em 27 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 27/06/2025 às 13:49:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ae1a-8dd4-ce44-89fe-02>